



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 269, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia Comissão Processante Permanente”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 215, parágrafos 1º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.744/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Processante Permanente, que será composta pelos servidores: THABATA LARISSA MAGALHÃES WALDSCHIMIDT - Presidente, FABIANO FIALHO DE REZENDE – Secretário, JEDINALDO MACENA MENESES – Membro e PAULA DAYANE SOUZA SANTOS - Membro.

Parágrafo único. A investidura dos membros da Comissão Processante Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 2º A Comissão Processante Permanente deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todos os processos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 042/2017.

Alto Araguaia, 27 de março de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal